

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 217 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Função Gratificada (FG)”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função Gratificada **FG** de 20% aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 076/2026, de 10 de março de 2026, com efeitos a partir de 11 de março de 2026:

Andreza da Silva Ferreira Pieper

Caroline Aguirre Barbosa

Eliana Aguêro Lopes

Gabriel Henrique Leite de Almeida

Geovani de Souza

Helida Espinoza Ramos

Luciene Aparecida Moreira

Magno Vieira da Silva

Manoel Helio Mattoso

Marcela Candida Pereira

Margarete Lorenzoni

Marta de Souza Ledesma

Pâmela Martins Flores

Roberta Vilamaior Aquino

Rodolfo Amaral Alves

Rosa Dalva Colman Matoso

Sergio Galli

Thereza Gonrada Wanderley Rodrigues

Vânia Beatris Pesarico

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de março de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva